



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

**Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 01/2020**

**Processo nº:** 202000005004021.

**Objeto:** Aquisição de 8 (oito) licenças MONO-USUÁRIO, de uso da cópia do SisDea Windows - Software de Modelagem de Dados utilizando a Análise de Envoltória de Dados, a Regressão Múltipla e as Redes Neurais Artificiais, para serem utilizadas na elaboração dos Laudos de Avaliação de Imóveis

**Valor contratado:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Considerando a instrução do processo acima em epígrafe, em especial o Termo de Referência (evento SEI! 000014278987), de responsabilidade exclusiva da Gerência de Vistorias e Avaliação de Imóveis, e ainda:

Considerando a Solicitação de Bens e Serviços (evento SEI! 000012174078) e justificativa (evento SEI! 000012184055);

Considerando a proposta da empresa (evento SEI! 000014279631); as notas de empenho para justificativa de preço, (eventos SEI! 000014114957, 000014114958, 000014114970), Declaração de Exclusividade e Atestados de Capacidade Técnica (Evento SEI! 000013975275);

Considerando a documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista:

Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial e Extrajudicial, Certidão de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Prova de regularidade com a Fazenda Federal, Certidão Negativa da Fazenda Estadual, Certidão Negativa da Fazenda Municipal, Certidão Negativa da Fazenda Municipal do domicílio da sede da empresa, Certidão Negativa – CNJ, Certidão Negativa de Suspensão e/ou impedimento de Licitar – COMPRASNET, Certidão Negativa CADIN Estadual, Contrato Social, Documento dos sócio, Declaração de que não Emprega Menor, Cadastro CNPJ, Quadro dos Sócios Acionistas, Certidão Negativa – Empresas Inidôneas e Suspensas, Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício, Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo para Licitar (000015016440).

Considerando a Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira (Evento SEI! 000014535222) e Previsão de Desembolso Financeiro, com *status* “liberado”, (Evento SEI! 000014565045) cadastro e deferimento no sistema COMPRASNET (000015017906).

Considerando que a presente despesa foi autorizada pelo Ordenador de Despesas desta Pasta (Evento SEI! 000014535222);

Considerando que a contratação em tela amolda-se à hipótese de inexigibilidade de licitação, prevista no *caput*, do Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, devido à impossibilidade de se estabelecer disputa para a pretendida contratação, visto que o serviço é prestado exclusivamente pela empresa PELLI SISTEMAS ENGENHARIA LTDA;

Considerando, finalmente, o Parecer nº 196/2020 SEI - ADSET da Procuradoria Setorial (Evento SEI! 000014860496, favorável à contratação em tela.

Declaramos a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para a contratação da empresa **PELLI SISTEMAS ENGENHARIA LTDA**, CNPJ Nº 01.524.509/0001-04 com base no inciso I, do Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93:

*"I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;"*

Oportunamente, evidenciamos que a eficácia deste ato está condicionada ao atendimento integral das orientações contidas no Parecer ADSET nº 196/2020 - ADSET(evento SEI! 000014860496), bem como *ressaltamos que não cabe a esta Comissão Permanente de Licitação a emissão de juízo acerca da oportunidade e conveniência em face à contratação pretendida, sendo esta de responsabilidade da unidade requisitante.*

Assim, em conformidade com o art. 26, caput, da Lei 8.666/93, encaminhem-se os autos à superior apreciação do Secretário de Estado de Administração, para ratificação e promover a sua publicação na imprensa oficial.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, em GOIANIA - GO, aos 28 dias do mês de agosto de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO CORREA FERNANDES, Membro de Comissão**, em 28/08/2020, às 14:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MAYSA DE FATIMA ESCLODER ALVES, Técnico (a) em Gestão Pública**, em 28/08/2020, às 14:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DORIVAL JULIANO DO PRADO, Membro de Comissão**, em 28/08/2020, às 14:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS FERREIRA LIMA, Gerente**, em 28/08/2020, às 14:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador  
**000015016457** e o código CRC **C0B76E72**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS  
RUA 82 300 - Bairro CENTRO - CEP 74015-908 - GOIANIA - GO 0- PALÁCIO PEDRO  
LUDOVICO TEIXEIRA, 7º ANDAR (62)3201-5795



Referência: Processo nº 202000005004021



SEI 000015016457